

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DOCENTE****1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

| | |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: Isabel Cristina de Campos | SIAPE: 2190665 |
| REGIME DE TRABALHO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | |
| CONTRATO: (<input checked="" type="checkbox"/>) EFETIVO () TEMPORÁRIO | DATA DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2015 |

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO**2.1. AULAS**

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CH TOTAL | ORGANIZAÇÃO | |
|--------------------------------|---|---------------------|-------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| Ensino Médio Técnico Integrado | U.C Educação em Direitos Humanos | 30 - 1h30 semanal | X | |
| Ensino Médio Técnico Integrado | U.C. Tutoria - 2021.2 | 15 - 1h30 quinzenal | X | |
| Licenciatura em Química | Educação em Direitos Humanos - Turma 2021 | 33 - 1h40 semanal | X | |

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------|---|---|
| Licenciatura em Química | Educação em Direitos Humanos - DP | 33 - 1h40 semanal | X | |
| Licenciatura em Química | Estágio Supervisionado IV | 100 - 3h semanal | X | |
| Licenciatura em Química | Estágio Supervisionado I | 180 - 3h semanal | | X |
| Licenciatura em Química | Estágio Supervisionado II - DP | 90 - 1h30 semanal | | X |

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CH SEMANAL | HORÁRIO | |
|---|---------------|------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Estudo e planejamento | Quinta-feira | 2h | 10:30 | 12:30 |
| Preparação, desenvolvimento e avaliação | Sexta-feira | 2h | 10:30 | 12:30 |

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CH SEMANAL | HORÁRIO | |
|--|---------------|------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - Especialização https://meet.google.com/udc-utbh-ceb | Quinta-feira | 1h | 19:30 | 20:30 |
| Atendimento aos alunos https://meet.google.com/udc-utbh-ceb | Sexta-feira | 1h30 | 14:00 | 15:30 |
| Atendimento aos alunos https://meet.google.com/udc-utbh-ceb | Quarta-feira | 1h30 | 18:00 | 19:30 |

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO | TÍTULO | CH SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--|------------|-----------------------|
| JAC20210001 | A Pedagogia Histórico-Crítica na atuação do licenciando em Química no Ensino Básico: contribuições e desafios. | 16h | 04/2022 |

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CH SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|------------|-----------------------|--|
| | | | | | |

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|-------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| | | | | |
| | | | | |

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CH SEMANAL |
|--|---------------|------------|
| Participação: Comissão Permanente para Discussão e Avaliação Curricular | Semanal | 20min |
| Subcomissão Permanente de Pessoal Docente | Semanal | 1h30min |
| Participação: Grupo de Trabalho para discussão dos assuntos relacionados aos cursos noturnos | Semanal | 20min |

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE |
|-----------|---------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 13h50 |
| ATIVIDADE 2.2 | 4h |
| ATIVIDADE 2.3 | 4h |
| ATIVIDADE 3.1 | 16h |
| ATIVIDADE 3.2 | |
| ATIVIDADE 4 | |
| ATIVIDADE 5 | 2h10 |
| ATIVIDADE 6 | |
| TOTAL | 40 |



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA DE CAMPOS, Servidor Docente**, em 21/10/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417898** e o código CRC **F278980B**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil